Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1012 de 15 de dezembro de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 822 de 1 de dezembro de 1.970 , combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17/3/1.964, / um crédito adicional, até o limite de Cr$28.080,00 / (vinte e oito mil e oitenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigênte:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
01 - Impressos e artigos de expedienteCr$ 800,00
02 - Materiais para limpeza, consertos, conservação e higiêneCr$ 500,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
04 - Fretes, carretos, telegramas e telefones ...Cr$ 500,00
05 - Serviços de impressão, encadernação, recortes e assinaturas de órgãos oficiaisCr$ 500,00
09 - Outros ServiçosCr$ 500,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
09 - Despesas miudas de pronto pagamentoCr$ 1.200,00
10 - Outros encargosCr$ 1.000,00
3.0.0.0.81 - Despesas Correntes
3.2.0.0.81 - Transferências Correntes

continuação.....DECRETO Nº 1012 de 15/12/1.970.-

Social
01 - Contribuição para o Instituto Nacional de Previdência SocialCr$ 2.500,00

Secretaria
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
01 - Viagens e EstadasCr$ 500,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Tesouraria
3.0.0.0.10 - Despesas Correntes
3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.10 - Encargos Diversos
01 - Viagens e Estadas ...Cr$ 100,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Gabinete da Chefia do Serviço
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.90 - Material de Consumo
02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhosCr$ 1.000,00

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhosCr$ 3.000,00
03 - Materiais de limpeza, consertos, conservação e higiêne.....Cr$ 600,00
04 - Madeira, cimento e outros materiais para / serviços diversos....Cr$ 1.200,00
05 - Outros materiaisCr$ 800,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
03 - Outros ServicosCr$ 1.200,00

continuação....DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
02 - Materiais de limpeza, consertos, conservação e higiêne.....Cr$ 1.000,00
04 - Outros materiaisCr$ 500,00

PATRIMONIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO
Museu Municipal
3.0.0.0.68 - Despesas Correntes
3.1.0.0.68 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.68 - Material de Consumo
01 - Materiais de limpeza,/ consertos, conservação e higiêneCr$ 500,00

DIVERSOS
Corporação Musical
3.0.0.0.69 - Despesas Correntes
3.1.0.0.69 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.69 - Pessoal
3.1.1.1.69 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
01.01 - VencimentosCr$ 80,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços Clínicos e de hospitalização.....Cr$ 2.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.83 - Despesas Correntes
3.1.0.0.83 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.83 - Encargos Diversos
01 - Serviços de Amparo à indigentesCr$ 3.000,00

SERVIÇOS URBANOS

continuação...DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
01 - Materiais de limpeza, consertos, conservação e higiêneCr$1.000,00
02 - Outros materiaisCr$ 800,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
02 - Outros serviçosCr$ 800,00
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros
01 - Luz e fôrçaCr$1.500,00
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.94 - Material de Consumo
01 - Materiais de limpeza, consertos, conservação e higiêneCr$ 500,00
03 - Outros materiaisCr$ 500,00
SomaCr$28.080,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parcial ou total das seguintes dotações do orçamento analítico / vigênte, na mesma importância:
CÂMARA MUNICIPAL
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.5.0.00 - Encargos Diversos
02 - Recepções, homenagens e hospedagens oficiais....Cr$ 900,00
3.1.5.0.00 - Despesas de Exercícios anteriores
01.00 - Despesas de Custeio
01 - Pessoal CivilCr$ 100,00
02 - Material de Consumo .Cr$ 100,00
03 - Serviços de Terceiros ..Cr$ 100,00

continuação....DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

02.00 - Transferências Correntes
01 - Subvenções Sociais...Cr$ 100,00
02 - Transferências de Assistência e Previdência SocialCr$ 100,00
03 - JurosCr$ 100,00
04 - Contribuição de Previdência SocialCr$ 100,00

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
4.1.0.0.00 - Investimentos
4.1.4.0.00 - Material Permanente
01 - Livros e revistas Técnicas.....Cr$ 500,00
04 - Utensílios de escritórioCr$ 300,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis / com o pessoal civil.Cr$ 500,00
02.01 - Gratificações por serviços extraordinários.Cr$ 500,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
07 - Serviços de Seguros contra fôgo e acidentes ...Cr$ 300,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
04 - Treinamento e especialização do pessoalCr$1.000,00
3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios anteriores
02.00 - Transferências Correntes
01 - Subvenções Sociais...Cr$ 200,00
02 - Subvenções econômicas.Cr$ 200,00
03 - Transferência de as -

continuação.....DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

04 - JurosCr$ 200,00

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.2.0.0.05 - Transferências Correntes
3.2.1.0.05 - Subvenções Sociais
3.2.1.5.05 - Instituições Privadas
01 - Contribuição para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal..Cr$ 500,00
4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.4.0.02 - Material Permanente
03 - Utensílios de escritórioCr$ 500,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.0.0.0.21 - Despesas Correntes
3.1.0.0.21 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.21 - Material de Consumo
02 - Materiais de limpeza,/ conservação e higiêne..Cr$ 300,00
03 - Outros MateriaisCr$ 100,00
3.1.3.0.21 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza,consertos, conservação e / higiêneCr$ 300,00
02 - Outros ServiçosCr$ 100,00
4.0.0.0.21 - Despesas de Capital
4.1.0.0.21 - Investimentos
4.1.4.0.21 - Material Permanente
01 - Mobiliário em geral....Cr$ 300,00
02 - Utensílios de escritórioCr$ 300,00
03 - Outros materiais de uso duradouroCr$ 300,00

ALMOXARIFADO

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
02 - Outros materiais.....Cr$ 100,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza,con

continuação....DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

02 - Outros ServiçosCr$ 100,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02 - Despesas miudas de pronto pagamento.....Cr$ 100,00
03 - Outros encargosCr$ 100,00
4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.4.0.02 - Material Permanente
01 - Utensílios de escritório.Cr$2.000,00
02 - Outros Materiais de uso duradouroCr$ 500,00

SECRETARIA
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas variáveis / com o pessoal civil
02.01 - Gratificações por serviços extraordinários.Cr$ 200,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiêneCr$ 600,00
4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.4.0.02 - Material Permanente
02 - Máquinas e equipamentos de escritórioCr$ 1.000,00
04 - Utensílios de escritório.Cr$ 500,00
05 - Outros materiais de uso / duradouroCr$ 300,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Setor de Tributação
3.0.0.0.10 - Despesas Correntes
3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.10 - Material de Consumo
02 - Materiais de limpeza, / conserto, conservação e

continuação...DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

3.1.4.0.10 - Encargos diversos
02 - Despesas miudas de pron
to pagamentoCr$ 300,00
03 - Outros encargosCr$ 100,00
4.0.0.0.10 - Despesas de Capital
4.1.0.0.10 - Investimentos
4.1.4.0.10 - Material Permanente
01 - Máquinas e equipamentos
de escritórioCr$3.000,00
03 - Utensílios de escritó -
rioCr$ 500,00
04 - Outros materiais de uso
duradouroCr$. 300,00

Tesouraria
3.1.2.0.10 - Material de Consumo
02 - Materiais de limpeza,/
consertos, conservação
e higiêneCr$ 300,00
03 - Outros materiaisCr$ 200,00
4.0.0.0.10 - Despesas de Capital
4.1.0.0.10 - Investimentos
4.1.4.0.10 - Material Permanente
01 - Máquinas e equipamentos
de escritórioCr$ 500,00
02 - Mobiliário em geral ...Cr$ 500,00
03 - Utensílios de escritó-
rio.....Cr$ 300,00
04 - Outros materiais de uso
duradouroCr$ 300,00

Contabilidade
3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.16 - Pessoal
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas variáveis /
com o pessoal civil.Cr$.
02.01 - Gratificações por ser-
viços extraordinários.1.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Gabinete do Chefia do Serviço

continuação...DECRETO Nº 1012 de 15/12/70.-

3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.90 - Material de Consumo
01 - Combustíveis e lubrificantes.....Cr$3.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
4.0.0.0.61 - Despesas de Capital
4.1.0.0.61 - Investimentos
4.1.4.0.61 - Material Permanente
03 - Materiais e utensílios de copa e cozinhaCr$1.000,00
04 - Outros materiais de uso duradouroCr$ 300,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.94 - Serviços de Terceiros
02 - Outros serviçosCr$ 100,00
3.1.4.0.94 - Encargos diversos
02 - Outros encargosCr$ 80,00
4.0.0.0.94 - Despesas de Capital
4.1.0.0.94 - Investimentos
4.1.1.0.94 - Óbras Públicas
4.1.1.3.94 - Prosseguimento e conclusão de Obras
01 - Construção de guias e / sarjetas.....Cr$ 2.500,00
SomaCr$28.080,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de dezembro de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos